

*Senado Federal*

# Senado agora tenta evitar processos por crimes anteriores ao mandato

## Relatora pede abertura de investigação e a cassação de Luiz Otávio

Adriana Vasconcelos  
e José Augusto Gayoso

• BRASÍLIA. Depois do processo que resultou na renúncia do ex-senador Jader Barbalho (PMDB-PA), o Senado já planeja tornar mais rígidas as normas para a abertura de processos por quebra de decoro no Conselho de Ética. O presidente do conselho, Juvêncio da Fonseca (PMDB-MS), decidiu pedir à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) parecer que respalde o fim de abertu-

tura de processo por fatos acontecidos antes de o parlamentar assumir o mandato.

Suspeitando que esse parecer já esteja pronto e que pudesse provocar o arquivamento do relatório da senadora Heloísa Helena (PT-AL), favorável à abertura de processo de cassação do senador Luiz Otávio (PPB-PA), a oposição decidiu adiar a votação do relatório lido ontem no conselho.

A votação foi marcada para a próxima quinta-feira. Mesmo ausente da sessão do

conselho, o senador Jefferson Peres (PDT-AM) deixou assinado um pedido de vista do relatório.

— Estou sentindo entre os colegas um temor de que o Senado se transforme num tribunal. A idéia é a de deixar para a Justiça as investigações sobre denúncias anteriores ao mandato dos senadores — disse Casildo Maldaner (PMDB-SC).

Seguindo as regras da Câmara, alguns senadores querem alterar o Código de Ética para que as denúncias só pos-

sam ser investigadas se existirem indícios fortes de quebra de decoro.

O relatório de Heloísa Helena foi lido ontem no conselho mas não chegou a ser discutido. Luiz Otávio não apareceu para se defender. Ele é acusado de ter comandado uma fraude que desviou US\$ 5,4 milhões do BNDES na época em que foi gerente de uma empresa especializada em transporte fluvial. A fraude teria ocorrido em 1992, antes de ter sido eleito senador. ■